



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

**DECRETO Nº 046/2018**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PENSÕES, APOSENTADORIAS E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2256/2018,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente do Instituto de Pensões, Aposentadorias e Benefícios do Município de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Instituto, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0007 /1601.0927200632.113-3390.14.00-29		25.000,00	
0008 /1601.0927200632.113-3390.30.00-29		65.000,00	
0009 /1601.0927200632.113-3390.36.00-29		15.000,00	
0010 /1601.0927200632.113-3390.39.00-29			105.000,00
<b>Totais:</b>		<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

**LUCIANO RAMOS PINTO**

**Prefeito**